
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 17/CGM/2021

Prorrogar prazo da Portaria nº 02/CGM/2021 da Minuta de Revisão de Código de Ética e Conflito de Interesse da Carreira dos Servidores da Controladoria Geral do Município.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando as manifestações constantes nos autos nº 03.0007/2008, relativas à alteração da Minuta de Decreto elaborada pela Gerência de Estudos Técnicos e Formação Continuada – DIET/DOP.

RESOLVE:

Art. 1º -PRORROGAR o prazo da Portaria nº 02/GAB/CGM/2021 de 11 de janeiro de 2021, até o dia 26/02/2021, tendo em vista a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido por ser necessário realizar pesquisa relativa ao assunto da matéria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5D64995C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2021. Edição 2902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>